



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

E.E. PROF. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRAÇA UIRAPURU, Nº 131 – VILA TATETUBA
C.E.P. 12.220-190 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - FONE (12) 3929-5572

Decreto Nº 7400 PUBLIC D.O.E. 05/02/1976
Ato de Criação da Escola

C E R T I F I C A D O

O Diretor da E.E. Professor Francisco Pereira da Silva CERTIFICA, nos termos do inciso VII, artigo 24 da Lei 9394/96, que, **MATHEUS BUENO DA SILVA BARROSO** RG **57.598.413-2**, concluiu o ENSINO MÉDIO em DEZEMBRO de 2024, estando apto ao prosseguimento dos estudos no ENSINO SUPERIOR.

São José dos Campos, 17 de DEZEMBRO de 2024.

Matheus B. S. B.
Concluinte

Bruna G. Ponto
Gerente de Organização Escolar

[Signature]
Diretor (a) de Escola

Mary Terezinha L. de Oliveira
Gerente de Organização Escolar
Diretor de Escola

